



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO, COZINHA, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME RECURSO DO PAIC INTEGRAL - 6º ANO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

O município de Forquilha, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

AS PROPOSTAS DE PREÇOS recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) ATÉ:

Às 08:00 horas.

Do dia 29 de julho de 2026.

No endereço: sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

Às 08:01 horas.

Do dia 29 de julho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 13:30 horas.

Do dia 03 de agosto de 2026.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala do Setor de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Forquilha/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:





- ANEXO I** - Termo de Referência.
ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar.
ANEXO III - Modelo de apresentação de proposta de preços inicial e proposta de preços ajustada.
ANEXO IV - Minuta de contrato
ANEXO V - Modelos de declarações (proposta compreende a integralidade dos custos - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - reserva de cargos - ME ou EPP).

1- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 561.160,67 (quinhentos e sessenta e um mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos).**

2-DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do presente Pregão Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.novobbmnet.com.br.

2.1.1- O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2- Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3- A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

2.4- Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.5- Não poderão participar do presente desta licitação:

2.5.1- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexo;

2.5.2- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;





2.5.3- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.5.3- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.5.4- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

2.5.5- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si.

2.5.6- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.7- Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.5.8- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.5.9- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5.10- Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de CONSÓRCIO, conforme justificativa no Termo de Referência.

3- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e seus anexos, até o prazo de término do recebimento de propostas, constante no preâmbulo do presente Edital.

3.2- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor





ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.2.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4- O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.5- Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6- Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço de cada item do objeto licitado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

d) Prazo de execução/entrega, o objeto da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Serviço.





3.7- Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

3.8- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam ao licitante.

3.9- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.10- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de responsabilidade do licitante.

3.11- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.12- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.13- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de propostas.

3.14- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento nas disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.15- Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

3.16- Quando for exigido pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviço, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no sistema ao licitante.

3.16.1- O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

3.17- Independente de marcar nas opções do sistema via plataforma eletrônica as declarações da proposta são obrigatórias no arquivo das propostas de preços inicial e propostas de preços atualizada, em especial a do item 3.18.6 e 6.6 do edital, sob pena de desclassificação.

3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

3.18.1- A proposta de preços inicial **não deverá ser identificada** de forma alguma, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser anexada o arquivo no campo ficha técnica, observado que o nome do arquivo também não pode identificar o licitante.

3.18.2- As propostas deverão ser preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.





3.18.3- A proposta de preços inicial deverá, ainda, conter:

3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

3.18.3.2- Marca e Modelo do produto, quando for o caso.

3.18.3.3- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

3.18.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

3.18.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

3.18.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.19- DA GARANTIA DA PROPOSTA

3.19.1- O licitante deverá apresentar garantia da proposta, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação conforme art. 58 da Lei 14.133/2021.

3.19.2- Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a **1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação ou lote que o licitante for participar**, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

3.19.2.1- A garantia da proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega das Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Forquilha, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.





3.19.3- A garantia da proposta será liberada até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.19.3.1- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

3.19.4- Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

3.19.5- O licitante deverá no momento do cadastro da proposta, selecionar o campo Opcional “Declaramos que cumprimos a exigência da Garantia de Participação, conforme o art. 58 da Lei 14.133/2021 e anexar sua garantia de proposta no campo próprio e específico do sistema “Garantia de Participação”.

3.19.6- A garantia da proposta deverá ser anexada em campo próprio e específico do sistema, qual seja “Garantia de Participação”, a garantia não poderá ser anexada em outro campo, sob pena de desclassificação.

3.19.20- A garantia será analisada como requisito de pré-habilitação, quaisquer erros de envio de arquivo, tais como: arquivo corrompido, arquivo em branco, ausência da garantia, garantia incluída de forma errada, e outros são de reponsabilidades do licitante. Não sendo atendido corretamente o licitante será desclassificado.

4- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

4.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

4.2- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.2- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de classificação.

4.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5- DA FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1- Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3- Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.





5.4- Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.5- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.6- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

5.6.1- O modo de disputa **ABERTO**, com duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.7- No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8- Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação

5.9- Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

5.9.1- A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.9.2- Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

5.9.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos para ME/EPP, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.9.4- A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6- DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até **02 (duas) horas** após a convocação pelo Agente de Contratação.





6.1.1- Os prazos começam a correr a partir da data e hora da convocação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, de segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos.

6.2- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3- A proposta de preços atualizada deverá, ainda, conter:

6.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.3.2- Assinatura do Representante Legal;

6.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

6.3.4- Marca e Modelo do produto, quando for o caso.

6.3.5- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.7- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens (desconto linear) e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar “jogo de planilhas”. Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





7.2- Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.3- Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

7.3.1- O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

7.4- Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

8- DA HABILITAÇÃO

8.1- Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.2- O agente de contratação verificará se o licitante atende as condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPP, o agente de contratação obedecerá ao disposto nos art.s 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.5- Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

8.6- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1- Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





8.6.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

8.7- DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.7.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.4- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

8.7.7- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.8.1- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

8.8.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

8.9- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.9.1- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

8.9.1.1- O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e





artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

8.9.1.2- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.9.1.3- No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.4- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.5- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.9.1.6- Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

8.9.2- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

8.9.2.1- Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

8.10- DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8.10.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

8.11- Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

8.12- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.12.1- Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.





8.12.2- Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

8.13- Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.14- A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15- Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

8.16- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.16.1- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.16.2- O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.16.3- A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.17- Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.17.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.17.2- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.18- Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação





8.19- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9- DO PARECER TÉCNICO

9.1- Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Setor de Engenharia ou outro competente, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora bem como a qualificação técnica dos documentos de habilitação.

9.2- Ocorrendo a desclassificação ou inabilitação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

9.3- Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3- A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento deverão ser feitos na forma eletrônica, via sistema da BBMNet.

10.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante manifestar-se motivadamente sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

11.2- O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

11.3.1- O tempo mínimo para manifestação de intenção de recurso será de no mínimo 10 minutos, podendo o agente de contratação dar provimento ou negar o mesmo.

11.4- As peças recursais (recurso) deverão ser encaminhadas em campo próprio do sistema.





11.5- O recurso será dirigido a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, encaminhar recurso a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão adjudicará o objeto e homologará a licitação.

12.2- O sistema gerará relatórios e ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13- DA CONTRATAÇÃO

13.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, deste edital e demais normas pertinentes.

13.2- O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após ser convocado, para assinatura do Contrato, sendo este prazo prorrogável por mais **05 (cinco) dias úteis** mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante em anexo ao edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto na lei.

13.2- Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

13.3- O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

14- DOS PRAZOS

14.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura de até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14.2- Os bens/serviços objeto desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.





14.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

14.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual

15- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

15.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

15.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

15.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

16- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

16.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

16.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

16.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

16.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

16.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

16.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

16.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;





16.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Forquilha por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Forquilha;

16.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

16.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

16.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

16.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

16.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

17-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

17.2. A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

17.3- Caso a fatura/medição seja aprovada pela Secretaria de Educação, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

18- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0503.12.361.0003.2.024, elemento de despesa nº 44.90.52.00 e 33.90.30.00.

19- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

19.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da





proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

20- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

21- DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

22- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1- Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à multa de mora de 1% ao mês de juros sobre o valor da nota de empenho;

22.1.1- A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

22.2- Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízo à Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.4- A sanção de advertência de que trata o item 22.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.





22.5- A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

22.6- Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço.

23- DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2- A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

23.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

23.4- Será divulgada a ata da sessão pública nos meios oficiais e legais.

23.5- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação em contrário.

23.6- Todas as referências de horário, observação o horário de Brasília/DF.

23.7- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

23.8- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse público, da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente na administração.

23.10- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da plataforma BBMNet podem ser obtidas nos canais de atendimento da plataforma por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no site oficial da plataforma. O manual de operações da plataforma eletrônica BBMNet encontra-se disponível aos interessados no sítio www.novobbmnet.com.br.

23.12- Em caso de divergência entre disposições deste edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá a deste edital.

23.13- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Forquilha/CE (www.forquilha.ce.gov.br) e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>).

23.14- Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, no endereço Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE - CEP 62.115-00, ou e-mail licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com, ou por telefone (88) 3619.1167.

23.15- Os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação pertinente.

24- DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Forquilha/CE, 16 de julho de 2026.

Ruth Mara Martins Alcantara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE : 18.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE, CICLO FRIO FREQUÊNCIA: 60HZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL) A TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO NAS ALETAS DA SERPENTINA DA EVAPORADORA E TUBOS EM COBRE (GOLDENFIN), FILTRO ANTI-BACTERIA, CAIXA ELÉTRICA FABRICADO MATERIAL RESISTENTE DE 5VA, PAINEL DA EVAPORADORA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E HIPS, SERPENTINAS PRESSURIZADAS COM DISPOSITIVO SELADO, SETE VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPATÍVEL COM WIFI, GARANTIA DE 02 ANOS NO COMPRESSOR E 02 ANOS NAS PEÇAS FUNCIONAIS DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA, CONDENSADORA DE DERCARGA VERTICAL, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO NAS ALETAS E TUBOS EM O COBRE, TAMPA SUPERIOR DA UNIDADE CONDENSADORA EM PLÁSTICA ABS E PARTÍCULAS ANTICORROSA (GOLDENFIN), HÉLICE DO VENTILADOR EM PLÁSTICO ABS E FIBRA DE VIDRO. GÁS REFRIGERANTE R32. CONECTIVIDADE WI-FI, COMPATÍVEL COM GOOGLE HOME E ALEXA. TECNOLOGIA ION CLEAN. NÍVEL DE RUÍDO 57DB(A). FUNÇÃO I FEEL.	UND	15
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS TIPO SPLIT "PISO TETO", INVERTER, CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, TENSÃO 220V, SERPENTINA EM COBRE, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO 10551W; PARA AMBIENTES DE 46-70M² COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL OU INMETRO), COMPLETO, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE REMOTO. VOLTAGEM 220 VOLTS CICLO FRIO. GÁS REFRIGERANTE R-32; UNIDADE INTERNA DA EVAPORADORA DE COMPOSIÇÃO SERPENTINA: TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALUMÍNIO E PROTEÇÃO BLUE FIN. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 54DB(A); CONTA COM RECURSOS DE MODOI FEEL, SWING VERTICAL OSCILAÇÃO DA ALETA. FREQUÊNCIA 50/60HZ; COM UM CONSUMO ANUAL DE 1547,1KH/ANO. GARANTIA DE 02 ANOS DO PRODUTO E 02 ANOS DO COMPRESSOR. SISTEMA ANTICORROSÃO GOLDENFIN. FUNÇÃO I FEEL.	UND	5
3	ARMARIO DE AÇO MÉDIO - MONTÁVEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE Nº #26(0,45MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES	UND	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9





	ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 03 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SENDO 1 FIXA E 2 REGULÁVEIS. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO 750MM(L)X400MM(P)X1600MM(A)		
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL ,CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA);ISOLAMENTO TÉRMICO; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; COMPRESSOR TECUMSEH OU EMBRACO TENSÃO/POTÊNCIA: 220V (NÃO É BIVOLT);ARMAZENA 150 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS; TORNEIRAS DE ROSCA CROMADA E DE PRESSÃO CROMADA. ACOMPANHA FILTRO.	UND	10
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAÇÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UND	5
6	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE DE 10 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER OITO CUBAS GASTRONÔMICAS (GN), PREFERENCIALMENTE NO PADRÃO GN 1/2, COM CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 4 A 6 LITROS POR CUBA, TOTALIZANDO ENTRE 32 E 48 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER POR BANHO-MARIA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE	UND	4





	APROXIMADAMENTE 30°C A 90°C. A RESISTÊNCIA BLINDADA, CONTER INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. ESTRUTURA INCLUINDO RODÍZIOS COM TRAVAS PARA MOBILIDADE, CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO DE UTENSÍLIOS OU PRATOS. CADA CUBA COM TAMPA INDIVIDUAL E O SISTEMA DE BANHO-MARIA DEVE TER VÁLVULA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,5 A 2 METROS, PROFUNDIDADE DE 60 A 70 CM E ALTURA DE 80 A 90 CM. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V (OU 127V, CONFORME NECESSIDADE), COM POTÊNCIA TOTAL ENTRE 2000W E 4000W, DEPENDENDO DO MODELO E DA EFICIÊNCIA DA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, SENDO APROPRIADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, REFEITÓRIOS, BUFFETS E EVENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		
7	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C	UND	20
8	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV,		





	RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM.		
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	UND	10
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA REFORÇADA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, A GÁS, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. EQUIPADO COM REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE CONTER BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO.	UND	6





	OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. COR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.		
11	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS SEM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVE CONTER REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE POSSUIR BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DA CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA E DURABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	6
12	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 437 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	9
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE: LCD DE 5 LINHAS. INTERFACE STANDARD: USB 2.0, USB HOST, GIGABIT ETHERNET, CÓPIA EM CONTÍNUO 1-999, PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E	UND	10





	MONO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - ESPECIFICAÇÃO MINIMA- TIPO: JATO DE TINTA; IMPRIME FRENTE E VERSO: SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDO; CONEXÕES: WI-FI E USB; WIRELESS: SIM; RECURSOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO DE BAIXO CUSTO - GARRAFA; RECARREGUE OS TANQUES DE TINTA COM FACILIDADE; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM A OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. IMPRIMA DOCUMENTOS E FOTOS REMOTAMENTE, UTILIZANDO SEU SMARTPHONE, TABLET OU NOTEBOOK. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: ATÉ 5760X1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; CICLO MENSAL DE TRABALHO: 1-99 CÓPIAS (SEM PC); CAPACIDADE DA BANDEJA: CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO, 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA 12; SUPRIMENTOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 7.500 PÁGINAS ¹ / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 6.000 PÁGINAS; REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 e WINDOWS SERVER® 2016/7, MAC OS X 10.6.8 e MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO ÓTICA: 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MULTIFUNCIONAL; 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 37,5X34,7X17,9CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,9KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	10
15	LIQUIDIFICADOR DE USO INDUSTRIAL 08 LITROS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX; LÂMINAS EM AÇO INOX; CAPACIDADE DO COPO PARA 08 LITROS, POTÊNCIA (W): 800; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6
16	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	30
17	MESA RETA PÉ PAINEL 1,20 X 0,60 COM 2 GAVETAS MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PAR-TÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPES-SURA DE 25MM,	UND	20





	REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PREN-SAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMEN-TO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO RNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL,. PAINEL FRON-TAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉ-DIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINA-DO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEI-RA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MA-DEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CON-TORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHAN-TE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COM ALTURA DE 282MM. PÉS LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTA-MENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTO RNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. NIVE-LADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16” X 1” SEXTAVADO E BUCHAS PLÁSTICAS. POSSUI SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DO TAMPO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE BUCHAS METÁLI-CAS E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPI-DA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS AO PAINEL FRONTAL.		
18	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ PAINEL. TAMPO SUPERIOR E PÉS CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO RNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6)	UND	10





	ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12 ESTRUTURA CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL TIPO X COM PONTEIRAS OCTOGONAIS REGULAVEIS. DIMENSÕES: 740MM(A) X 1200MM(DIÂMETRO)		
19	MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 X 900 C/ RASGO P/ CAIXA DE TOMADA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000MM(LARGURA) X 900MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 0.9MM COM PERFURAÇÃO ESTAMPADA NO FORMATO DE OBLONGOS MEDINDO 8X6. ESTRUTURA FORMADA POR COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 170MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0.9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16” X 1” SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40	UND	10





	MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.		
20	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM 12MB DE CACHE (ATÉ 4.30GHZ), LGA1200 , PLACA MÃE H510 DDR4 , PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET , DDR4 2133/2400/2666/2933/3200MHZ (32GB*2=64GB MAX), 4 X SATA - 1X M.2 , 1 X CONECTOR PARA VENTILADOR DA CPU ,1 X PORTA SERIAL COM, 1 X CONECTOR PARA ALTO-FALANTE 1 X CONECTOR DE DEPURAÇÃO 1 X CONECTOR USB 2.0 1 X CONECTOR DE ÁUDIO FRONTAL, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL ; MEMORIA 12 (DOZE) GIGA MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 8GB 2400MHZ + MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 4GB 2400MHZ , SSD 480GB SATA III 7200 RPM , 1 COOLER FAN RAINBOW 120MM PARA GABINETE PARA RESFRIAMENTO , PLACA DE VÍDEO GT210 COM NO MINIMO 1GB HDMI, DVI E VGA , FONTE 500W 80 PLUS BRONZE E PLACA PCI-EXPRESS 2 SERIAIS DB9 MACH TXD, RXD, RTS, CTS, DTR, DSR, DCR, RI WINDOWS XP 64 BITS/SERVER 2003/VISTA/WIN 7/WIN 8/WIN 10 LINUX, MAC 2 ESPELHO SERIAL LOW PROFILE (80MM) , GARANTIA DE 12 MESES. INCLUSO TECLADO E MOUSE SEM FIO.	UND	16
21	MICROONDAS CAPACIDADE LIQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO “A” DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UND	4
22	MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND	16
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO	UND	7





	MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.		
24	REFRIGERADOR FROST FREE DE 375 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA OU DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	10
25	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - MONTÁVEL ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COMPONENTE. ARMÁRIO COM 4 COLUNAS E 16 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM). MONTAGEM ATRAVÉS DE DOBRAS INVERTIDAS EM FORMATO C 30X30MM ENTRE LATERAL E FUNDO, PROPORCIONANDO UMA COLUNA DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8/9,5 CABEÇA PAINELA COM ROSCA SOBERBA. SISTEMA DE COMPOSIÇÃO DO ARMÁRIO FEITO ATRAVÉS DE LATERAL VAZADA, QUE SERÁ FECHADA COM A LATERAL DE OUTRA COLUNA DE ARMÁRIO, AO FINAL DA COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DESEJADA DE COLUNAS) A ÚLTIMA COLUNA RECEBERÁ LATERAL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM). A COLUNA RECEBE 04 PORTAS MEDINDO 292X400MM (L X A) EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS DE Nº #26(0.65MM), COM ESTAMPO PARA VENTILAÇÃO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO, DOIS PINOS PIVOTANTES POR PORTA E DISPOSITIVO DE TRAVA NA PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA TRAVAMENTO VIA CADEADO, E NA PARTE INTERNA SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE LINGUETA EM FORMATO DE GANCHO PELO SISTEMA EASY LOCK. QUADRO DA PORTA FEITO EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM), COM BATOQUE DE NYLON ACOPLADO AO QUADRO PARA EVITAR IMPACTO DA PORTA. A BASE DO ARMÁRIO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO Nº #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE, PARA ACOPLAR PÉS EM POLIPROPILENO COM PONTEIRAS REGULÁVEIS. TODA A LINHA DE ARMÁRIO COM DIVERSAS CORES E ACABAMENTO FINO, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO: 1200MM(L)X400MM(P)X1900MM(A)	UND	10
26	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	45

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

(X) Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





() Administrativo

Modalidade:

- (X) Pregão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo
() Procedimento Auxiliar: _____

Forma:

- (X) Eletrônica
() Presencial

Modo de disputa:

- (X) Aberto
() Fechado
() Combinado (aberto e fechado)

Lance:

- (X) Menor preço por item
() Menor preço por lote
() Menor preço global

Critério de Julgamento:

- (X) Menor preço
() Melhor técnica ou conteúdo artístico
() Técnica e preço
() Maior retorno econômico
() Maior desconto

Classificação Tipo (natureza):

- () Alienação de bens imóveis
() Alienação de móveis inservíveis
() Alienação de móveis legalmente apreendidos
(X) Aquisição de bens comuns
() Aquisição de bens especiais
() Concessões
() Locações
() Manutenção de veículos automotores
() Obras comuns
() Obras especiais
() Serviços comuns
() Serviços especiais
() Serviços comuns de engenharia
() Serviços especiais de engenharia
() Serviços técnicos especializados

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Regime de Execução Indireta:

- () Empreitada por preço global
() Empreitada por preço unitário
() Empreitada integral
() Contratação por tarefa





- () Contratação integrada
- () Contratação semi-integrada
- (X) Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

- (X) § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
- () inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
- () inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
- () § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
- () Não se aplica

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

O objeto a ser contratado **NÃO** é **serviço/fornecimento contínuo**, nos termos do artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da proposta

Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação conforme art. 58 da Lei 14.133/2021.

Será exigida garantia da proposta nos termos estabelecidos no edital.

Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entre os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade





O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Rosa Melo Segundo, 203 - Mesquita Jerônimo - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.





O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão





de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos.





eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para





- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a





prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou





privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)





Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:





Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE : 18.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE, CICLO FRIO FREQUÊNCIA: 60HZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL) A TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO NAS ALETAS DA SERPENTINA DA EVAPORADORA E TUBOS EM COBRE (GOLDENFIN), FILTRO ANTI-BACTERIA, CAIXA ELÉTRICA FABRICADO MATERIAL RESISTENTE DE 5VA, PAINEL DA EVAPORADORA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E HIPS, SERPENTINAS PRESSURIZADAS COM DISPOSITIVO SELADO, SETE VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPATÍVEL COM WIFI, GARANTIA DE 02 ANOS NO COMPRESSOR E 02 ANOS NAS PEÇAS FUNCIONAIS DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA, CONDENSADORA DE DERCARGA VERTICAL, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO NAS ALETAS E TUBOS EM O COBRE, TAMPA SUPERIOR DA UNIDADE CONDENSADORA EM PLÁSTICA ABS E PARTÍCULAS ANTICORROSA (GOLDENFIN), HÉLICE DO VENTILADOR EM PLÁSTICO ABS E FIBRA DE VIDRO. GÁS REFRIGERANTE R32. CONECTIVIDADE WI-FI, COMPATÍVEL COM GOOGLE HOME E	UND	15	R\$ 4.501,38	R\$ 67.520,70





	ALEXA. TECNOLOGIA ION CLEAN. NÍVEL DE RUÍDO 57DB(A). FUNÇÃO I FEEL.				
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS TIPO SPLIT "PISO TETO", INVERTER, CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, TENSÃO 220V, SERPENTINA EM COBRE, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO 10551W; PARA AMBIENTES DE 46-70M² COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL OU INMETRO), COMPLETO, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE REMOTO. VOLTAGEM 220 VOLTS CICLO FRIO. GÁS REFRIGERANTE R-32; UNIDADE INTERNA DA EVAPORADORA DE COMPOSIÇÃO SERPENTINA: TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALUMÍNIO E PROTEÇÃO BLUE FIN. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 54DB(A); CONTA COM RECURSOS DE MODO I FEEL, SWING VERTICAL OSCILAÇÃO DA ALETA. FREQUÊNCIA 50/60HZ; COM UM CONSUMO ANUAL DE 1547,1KH/ANO. GARANTIA DE 02 ANOS DO PRODUTO E 02 ANOS DO COMPRESSOR. SISTEMA ANTICORROSÃO GOLDENFIN. FUNÇÃO I FEEL.	UND	5	R\$ 7.018,98	R\$ 35.094,90
3	ARMÁRIO DE AÇO MÉDIO - MONTÁVEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE Nº #26(0,45MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 03 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SENDO 1 FIXA E 2 REGULÁVEIS. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO	UND	20	R\$ 2.002,33	R\$ 40.046,60





	NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO 750MM(L)X400MM(P)X1600MM(A)				
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL ,CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA);ISOLAMENTO TÉRMICO; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; COMPRESSOR TECUMSEH OU EMBRACO TENSÃO/POTÊNCIA: 220V (NÃO É BIVOLT);ARMAZENA 150 LITROS DE ÁGUA GELADA;CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS; TORNEIRAS DE ROSCA CROMADA E DE PRESSÃO CROMADA. ACOMPANHA FILTRO.	UND	10	R\$ 3.446,67	R\$ 34.466,70
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM	UND	5	R\$ 929,50	R\$4.647,50





	CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
6	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE DE 10 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER OITO CUBAS GASTRONÔMICAS (GN), PREFERENCIALMENTE NO PADRÃO GN 1/2, COM CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 4 A 6 LITROS POR CUBA, TOTALIZANDO ENTRE 32 E 48 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER POR BANHO-MARIA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30°C A 90°C. A RESISTÊNCIA BLINDADA, CONTER INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. ESTRUTURA INCLUINDO RODÍZIOS COM TRAVAS PARA MOBILIDADE, CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO DE UTENSÍLIOS OU PRATOS. CADA CUBA COM TAMPA INDIVIDUAL E O SISTEMA DE BANHO-MARIA DEVE TER VÁLVULA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,5 A 2 METROS, PROFUNDIDADE DE 60 A 70 CM E ALTURA DE 80 A 90 CM. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V (OU 127V, CONFORME NECESSIDADE), COM POTÊNCIA TOTAL ENTRE 2000W E 4000W, DEPENDENDO DO MODELO E DA EFICIÊNCIA DA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, SENDO APROPRIADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, REFEITÓRIOS, BUFFETS E EVENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	4	R\$ 3.026,33	R\$ 12.105,32
7	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS	UND	20	R\$ 448,27	R\$8.965,40





DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C





8	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL.SUPOORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM.	UND	100	R\$ 70,83	R\$7.083,00
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136,DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA,DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ	UND	10	R\$ 521,74	R\$5.217,40





	POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.				
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA REFORÇADA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, A GÁS, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA.EQUIPADO COM REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE CONTER BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA PARA COROA E CACHIMBO.A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE.ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. COR: PRETA.GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	6	R\$ 2.177,49	R\$ 13.064,94





11	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS SEM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASFOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVE CONTER REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE POSSUIR BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DA CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA E DURABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO.PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	6	R\$ 3.264,61	R\$ 19.587,66
12	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE	UND	9	R\$ 6.280,00	R\$ 56.520,00





	TOTAL MÍNIMA: 437 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.				
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE: LCD DE 5 LINHAS, INTERFACE STANDARD: USB 2.0, USB HOST, GIGABIT ETHERNET, CÓPIA EM CONTÍNUO 1-999, PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	R\$ 2.244,98	R\$ 22.449,80
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - ESPECIFICAÇÃO MINIMA- TIPO: JATO DE TINTA; IMPRIME FRENTE E VERSO: SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDO; CONEXÕES; WI-FI E USB; WIRELESS: SIM; RECURSOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO DE BAIXO CUSTO - GARRAFA; RECARREGUE OS TANQUES DE TINTA COM FACILIDADE; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM A OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. IMPRIMA DOCUMENTOS E FOTOS REMOTAMENTE, UTILIZANDO SEU SMARTPHONE, TABLET OU NOTEBOOK. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: ATÉ 5760X1440	UND	10	R\$ 1.490,01	R\$ 14.900,10





	DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; CICLO MENSAL DE TRABALHO: 1-99 CÓPIAS (SEM PC); CAPACIDADE DA BANDEJA: CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO, 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA 12; SUPRIMENTOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 7.500 PÁGINAS ¹ / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 6.000 PÁGINAS; REQUISITOS DO SISTEMA:SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 e WINDOWS SERVER® 2016, MAC OS X 10.6.8 e MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO ÓTICA: 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MULTIFUNCIONAL; 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 37,5X34,7X17,9CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,9KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES				
15	LIQUIDIFICADOR DE USO INDUSTRIAL 08 LITROS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX; LÂMINAS EM AÇO INOX; CAPACIDADE DO COPO PARA 08 LITROS, POTÊNCIA (W): 800; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6	R\$ 1.453,90	R\$8.723,40
16	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL	UND	30	R\$ 75,81	R\$2.274,30





	QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.				
17	MESA RETA PÉ PAINEL 1,20 X 0,60 COM 2 GAVETAS MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPES-SURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PREN-SAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMEN-TO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL,. PAINEL FRON-TAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉ-DIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINA-DO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEI-RA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MA-DEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CON-TORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHAN-TE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COM ALTURA DE 282MM. PÉS LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA	UND	20	R\$ 1.189,88	R\$ 23.797,60





	DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16” X 1” SEXTAVADO E BUCHAS PLÁSTICAS. POSSUI SUPORTE PARA ELEVÇÃO DO TAMPO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS AO PAINEL FRONTAL.				
18	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ PAINEL. TAMPO SUPERIOR E PÉS CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E	UND	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00





	TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12 ESTRUTURA CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTOURO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL TIPO X COM PONTEIRAS OCTOGONAIS REGULAVEIS. DIMENSÕES: 740MM(A) X 1200MM(DIÂMETRO)				
19	MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 X 900 C/ RASGO P/ CAIXA DE TOMADA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000MM(LARGURA) X 900MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO	UND	10	R\$ 1.497,33	R\$ 14.973,30





	CONTORNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 0.9MM COM PERFURAÇÃO ESTAMPADA NO FORMATO DE OBLONGOS MEDINDO 8X6. ESTRUTURA FORMADA POR COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 170MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.				
20	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM 12MB DE CACHE (ATÉ 4.30GHZ), LGA1200 , PLACA MÃE H510 DDR4 ,PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE	UND	16	R\$ 1.880,23	R\$ 30.083,68





	10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET , DDR4 2133/2400/2666/2933/3200MHZ (32GB*2=64GB MAX), 4 X SATA - 1X M.2 , 1 X CONECTOR PARA VENTILADOR DA CPU ,1 X PORTA SERIAL COM, 1 X CONECTOR PARA ALTO-FALANTE 1 X CONECTOR DE DEPURAÇÃO 1 X CONECTOR USB 2.0 1 X CONECTOR DE ÁUDIO FRONTAL, COMPOSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL ;MEMORIA 12 (DOZE) GIGA MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 8GB 2400MHZ + MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 4GB 2400MHZ , SSD 480GBSATA III 7200 RPM , 1 COOLER FAN RAINBOW 120MM PARA GABINETE PARA RESFRIAMENTO, PLACA DE VÍDEO GT210 COM NO MINIMO 1GB HDMI, DVI E VGA , FONTE 500W 80 PLUS BRONZE E PLACA PCI-EXPRESS 2 SERIAIS DB9 MACH TXD, RXD, RTS, CTS, DTR, DSR, DCR, RI WINDOWS XP 64 BITS/SERVER 2003/VISTA/WIN 7/WIN 8/WIN 10 LINUX, MAC 2 ESPELHO SERIAL LOW PROFILE (80MM) , GARANTIA DE 12 MESES. INCLUSO TECLADO E MOUSE SEM FIO.				
21	MICROONDAS CAPACIDADE LIQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA 500W;POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DEEFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UND	4	R\$ 943,00	R\$3.772,00
22	MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND	16	R\$ 596,67	R\$9.546,72
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB	UND	7	R\$ 2.952,00	R\$ 20.664,00





	DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.				
24	REFRIGERADOR FROST FREE DE 375 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA OU DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	10	R\$ 3.343,58	R\$ 33.435,80
25	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - MONTÁVEL ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COMPONÍVEL. ARMÁRIO COM 4 COLUNAS E 16 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM). MONTAGEM ATRAVÉS DE DOBRAS INVERTIDAS EM FORMATO C 30X30MM ENTRE LATERAL E FUNDO, PROPORCIONANDO UMA COLUNA DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8/9,5 CABEÇA PANELA COM ROSCA SOBERBA. SISTEMA DE COMPOSIÇÃO DO ARMÁRIO FEITO ATRAVÉS DE LATERAL VAZADA, QUE SERÁ FECHADA COM A LATERAL DE OUTRA COLUNA DE ARMÁRIO, AO FINAL DA COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DESEJADA DE COLUNAS) A ULTIMA	UND	10	R\$ 3.908,00	R\$ 39.080,00





	COLUNA RECEBERÁ LATERAL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS N° #26(0.45MM). A COLUNA RECEBE 04 PORTAS MEDINDO 292X400MM (L X A) EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS DE N° #26(0.65MM), COM ESTAMPO PARA VENTILAÇÃO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO, DOIS PINOS PIVOTANTES POR PORTA E DISPOSITIVO DE TRAVA NA PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA TRAVAMENTO VIA CADEADO, E NA PARTE INTERNA SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE LINGUETA EM FORMATO DE GANCHO PELO SISTEMA EASY LOCK. QUADRO DA PORTA FEITO EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS N° #26(0.45MM), COM BATOQUE DE NYLON ACOPLADO AO QUADRO PARA EVITAR IMPACTO DA PORTA. A BASE DO ARMÁRIO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO N° #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE, PARA ACOPLAR PÉS EM POLIPROPILENO COM PONTEIRAS REGULÁVEIS. TODA A LINHA DE ARMÁRIO COM DIVERSAS CORES E ACABAMENTO FINO, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO: 1200MM(L)X400MM(P)X1900MM(A)				
26	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	45	R\$ 425,33	R\$ 19.139,85





O valor estimado total da contratação é de **R\$ 561.160,67 (quinhentos e sessenta e um mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**.

Os valores de referência foram obtidos através de tabela de preços referenciais.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0503.12.361.0003.2.024, elemento de despesa nº 44.90.52.00 e 33.90.30.00.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Educação.

Responsável pela Contratação: Ruth Mara Martins Alcantara.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do ensino fundamental é fundamental para garantir um ambiente adequado e propício para o aprendizado dos alunos. Com a implementação do Programa de Aprendizagem Integral do Ceará (PAIC Integral) no 6º ano, é necessário proporcionar condições adequadas para que os estudantes possam desenvolver suas atividades de forma eficiente e confortável.

Além disso, a renovação e modernização dos equipamentos e materiais permanentes contribuem para a melhoria da qualidade do ensino, tornando o ambiente escolar mais atrativo e funcional. Com a aquisição desses itens, a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE demonstra seu compromisso com a educação e o bem-estar dos alunos, buscando sempre oferecer as melhores condições para o desenvolvimento acadêmico e pessoal de cada estudante.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do ensino fundamental, especificamente do 6º ano, no município de Forquilha/CE. Esses itens incluem equipamentos de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins, que serão utilizados para melhorar a estrutura e qualidade do ensino oferecido aos alunos.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, o objeto em questão se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, uma vez que se trata de equipamentos e materiais de uso genérico e de ampla disponibilidade no mercado. Dessa forma, a contratação deverá seguir os procedimentos estabelecidos pela legislação para a realização de licitações, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos produtos necessários para a melhoria da educação no município.





DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins se faz necessária para atender as demandas do ensino fundamental do município de Forquilha/CE, especificamente para o 6º ano do Programa de Aprendizagem na Idade Certa (PAIC) Integral. Com a aquisição desses itens, será possível proporcionar um ambiente escolar mais adequado e propício para o desenvolvimento das atividades educacionais, garantindo assim a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Além disso, a realização dessa contratação está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. Dessa forma, a seleção dos fornecedores e a aquisição dos equipamentos e materiais serão feitas de forma transparente e seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo assim a lisura do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do ensino fundamental em Forquilha/CE ainda não está prevista no plano de contratação anual, conforme a nova lei de licitação 14.133. Estamos trabalhando para incluir esse objeto em futuras contratações.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do ensino fundamental.
2. A contratada deve apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.
3. A contratada deve garantir a qualidade dos equipamentos e materiais adquiridos, bem como oferecer garantia mínima de 12 meses para os produtos fornecidos.
4. A contratada deve apresentar proposta técnica detalhada, contendo especificações dos equipamentos e materiais a serem fornecidos, prazos de entrega e instalação, e demais informações relevantes para a execução do contrato.
5. A contratada deve comprovar a capacidade técnica e operacional para atender as demandas do contrato, incluindo a disponibilidade de equipe qualificada para a instalação e manutenção dos equipamentos.
6. A contratada deve apresentar certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes, bem como comprovar a regularidade junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou órgão equivalente, quando aplicável.
7. A contratada deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos no contrato, garantindo a entrega dos equipamentos e materiais dentro do prazo acordado.
8. A contratada deve apresentar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, demonstrando como será realizada a destinação adequada dos equipamentos antigos substituídos durante a execução do contrato.





PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realizar um estudo de mercado para identificar os fornecedores que atendam às necessidades do objeto da contratação.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas dos equipamentos e materiais a serem adquiridos.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
4. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores, por meio de certidões negativas.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para garantir o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.
6. Realizar a assinatura do contrato, estabelecendo as condições de fornecimento, prazos e formas de pagamento.
7. Acompanhar a execução do contrato, por meio de relatórios de fiscalização e visitas técnicas, garantindo a qualidade dos equipamentos e materiais adquiridos.
8. Realizar a entrega dos equipamentos e materiais adquiridos, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades do ensino fundamental do município de Forquilha/CE, é necessário realizar um levantamento de mercado para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins. Uma das possibilidades de contratação desse objeto é a compra dos equipamentos, o que pode garantir a propriedade dos mesmos e maior controle sobre sua utilização. No entanto, o alto investimento inicial pode ser um ponto negativo, principalmente se houver restrição orçamentária.

Outra opção seria a locação dos equipamentos, o que poderia reduzir os custos iniciais e permitir uma maior flexibilidade na troca e atualização dos equipamentos conforme a necessidade. Por outro lado, a locação pode resultar em custos mais elevados a longo prazo e limitar a personalização dos equipamentos de acordo com as necessidades específicas da instituição de ensino.

Considerando o objeto de contratação e as necessidades do ensino fundamental, a melhor opção seria a compra dos equipamentos e materiais permanentes. Apesar do investimento inicial mais alto, a propriedade dos equipamentos garantirá maior controle sobre sua utilização e permitirá a personalização de acordo com as necessidades específicas da instituição. Além disso, a compra dos equipamentos pode resultar em economia a longo prazo, evitando custos adicionais com a locação.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	
-----------------	--------------	--------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Prefeitura Municipal / Pacajus/CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/detalhes /proc/270472/licit/187903
Prefeitura Municipal / Santana do Cariri/CE	Pregão Eletrônico	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA Nº 41380004 PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/detalhes /proc/270449/licit/187890
Prefeitura Municipal / Jaguaribe/CE	Pregão Eletrônico	AQUISIÇÃO VISANDO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/in dex.php/licitacao/detalhes /proc/269734/licit/187520

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição do bem/prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE : 18.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE, CICLO FRIO FREQUÊNCIA: 60HZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL) A TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO NAS ALETAS DA SERPENTINA DA EVAPORADORA E TUBOS EM COBRE (GOLDENFIN), FILTRO ANTI-BACTERIA, CAIXA ELÉTRICA FABRICADO MATERIAL RESISTENTE DE 5VA, PAINEL DA EVAPORADORA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E HIPS, SERPENTINAS PRESSURIZADAS COM DISPOSITIVO SELADO, SETE VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPATÍVEL COM WIFI, GARANTIA DE 02 ANOS NO COMPRESSOR E 02 ANOS NAS PEÇAS FUNCIONAIS DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA, CONDENSADORA DE DERCARGA VERTICAL, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO NAS ALETAS E TUBOS EM O COBRE, TAMPA SUPERIOR DA UNIDADE CONDENSADORA EM PLÁSTICA ABS E PARTÍCULAS ANTICORROSA (GOLDENFIN), HÉLICE DO VENTILADOR EM PLÁSTICO ABS E FIBRA	UND	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





	DE VIDRO. GÁS REFRIGERANTE R32. CONECTIVIDADE WI-FI, COMPATÍVEL COM GOOGLE HOME E ALEXA. TECNOLOGIA ION CLEAN. NÍVEL DE RUÍDO 57DB(A). FUNÇÃO I FEEL.		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS TIPO SPLIT "PISO TETO", INVERTER, CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, TENSÃO 220V, SERPENTINA EM COBRE, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO 10551W; PARA AMBIENTES DE 46-70M² COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL OU INMETRO), COMPLETO, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE REMOTO. VOLTAGEM 220 VOLTS CICLO FRIO. GÁS REFRIGERANTE R-32; UNIDADE INTERNA DA EVAPORADORA DE COMPOSIÇÃO SERPENTINA: TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALUMÍNIO E PROTEÇÃO BLUE FIN. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 54DB(A); CONTA COM RECURSOS DE MODOS FEEL, SWING VERTICAL OSCILAÇÃO DA ALETA. FREQUÊNCIA 50/60HZ; COM UM CONSUMO ANUAL DE 1547,1KH/ANO. GARANTIA DE 02 ANOS DO PRODUTO E 02 ANOS DO COMPRESSOR. SISTEMA ANTICORROSÃO GOLDENFIN. FUNÇÃO I FEEL.	UND	5
3	ARMÁRIO DE AÇO MÉDIO - MONTÁVEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE Nº #26(0,45MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 03 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SENDO 1 FIXA E 2 REGULÁVEIS. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO 750MM(L)X400MM(P)X1600MM(A	UND	20
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL ,CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA);ISOLAMENTO TÉRMICO; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; COMPRESSOR TECUMSEH OU EMBRACO TENSÃO/POTÊNCIA: 220V (NÃO É BIVOLT);ARMAZENA 150 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS; TORNEIRAS DE ROSCA CROMADA E DE PRESSÃO CROMADA. ACOMPANHA FILTRO.	UND	10
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA	UND	5





	COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.		
6	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE DE 10 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER OITO CUBAS GASTRONÔMICAS (GN), PREFERENCIALMENTE NO PADRÃO GN 1/2, COM CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 4 A 6 LITROS POR CUBA, TOTALIZANDO ENTRE 32 E 48 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER POR BANHO-MARIA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30°C A 90°C. A RESISTÊNCIA BLINDADA, CONTER INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. ESTRUTURA INCLUINDO RODÍZIOS COM TRAVAS PARA MOBILIDADE, CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO DE UTENSÍLIOS OU PRATOS. CADA CUBA COM TAMPA INDIVIDUAL E O SISTEMA DE BANHO-MARIA DEVE TER VÁLVULA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,5 A 2 METROS, PROFUNDIDADE DE 60 A 70 CM E ALTURA DE 80 A 90 CM. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V (OU 127V, CONFORME NECESSIDADE), COM POTÊNCIA TOTAL ENTRE 2000W E 4000W, DEPENDENDO DO MODELO E DA EFICIÊNCIA DA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, SENDO APROPRIADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, REFEITÓRIOS, BUFFETS E EVENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	4
7	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS,	UND	20





	O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C		
8	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM.	UND	100
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ	UND	10





	POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.		
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA REFORÇADA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, A GÁS, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. EQUIPADO COM REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE CONTER BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. COR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	6
11	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS SEM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVE CONTER REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE POSSUIR BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DA CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA E DURABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	6
12	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS.	UND	9





	GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 437 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE: LCD DE 5 LINHAS, INTERFACE STANDARD: USB 2.0, USB HOST, GIGABIT ETHERNET, CÓPIA EM CONTÍNUO 1-999, PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - ESPECIFICAÇÃO MINIMA- TIPO: JATO DE TINTA; IMPRIME FRENTE E VERSO: SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDO; CONEXÕES: WI-FI E USB; WIRELESS: SIM; RECURSOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO DE BAIXO CUSTO - GARRAFA; RECARREGUE OS TANQUES DE TINTA COM FACILIDADE; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM A OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. IMPRIMA DOCUMENTOS E FOTOS REMOTAMENTE, UTILIZANDO SEU SMARTPHONE, TABLET OU NOTEBOOK. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: ATÉ 5760X1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; CICLO MENSAL DE TRABALHO: 1-99 CÓPIAS (SEM PC); CAPACIDADE DA BANDEJA: CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO, 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: SUPORTA DISTINTOS PAPEÍIS; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA 12; SUPRIMENTOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 7.500 PÁGINAS1 / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 6.000 PÁGINAS; REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 & WINDOWS SERVER® 20167, MAC OS X 10.6.8 & MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO ÓTICA: 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MULTIFUNCIONAL; 1 KIT DE	UND	10





	GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 37,5X34,7X17,9CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,9KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES		
15	LIQUIDIFICADOR DE USO INDUSTRIAL 08 LITROS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX; LÂMINAS EM AÇO INOX; CAPACIDADE DO COPO PARA 08 LITROS, POTÊNCIA (W): 800; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	6
16	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	30
17	MESA RETA PÉ PAINEL 1,20 X 0,60 COM 2 GAVETAS MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PAR-TÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPES-SURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PREN-SAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMEN-TO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO RNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL,. PAINEL FRON-TAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉ-DIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINA-DO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEI-RA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MA-DEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CON-TORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHAN-TE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COM ALTURA DE 282MM. PÉS LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTA-MENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTO RNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E	UND	20





	MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. NIVE-LADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO E BUCHAS PLÁSTICAS. POSSUI SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DO TAMPO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPI-DA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS AO PAINEL FRONTAL.		
18	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ PAINEL. TAMPO SUPERIOR E PÉS CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12 ESTRUTURA CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL TIPO X COM PONTEIRAS OCTOGONAIS REGULAVEIS. DIMENSÕES: 740MM(A) X 1200MM(DIÂMETRO)	UND	10
19	MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 X 900 C/ RASGO P/ CAIXA DE TOMADA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000MM(LARGURA) X 900MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTORNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. PAINEL FRONTAL	UND	10





	COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 0.9MM COM PERFURAÇÃO ESTAMPADA NO FORMATO DE OBLONGOS MEDINDO 8X6. ESTRUTURA FORMADA POR COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 170MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.		
20	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM 12MB DE CACHE (ATÉ 4.30GHZ), LGA1200 , PLACA MÃE H510 DDR4 , PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET , DDR4 2133/2400/2666/2933/3200MHZ (32GB*2=64GB MAX), 4 X SATA - 1X M.2 , 1 X CONECTOR PARA VENTILADOR DA CPU ,1 X PORTA SERIAL COM, 1 X CONECTOR PARA ALTO-FALANTE 1 X CONECTOR DE DEPURAÇÃO 1 X CONECTOR USB 2.0 1 X CONECTOR DE ÁUDIO FRONTAL, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL ; MEMORIA 12 (DOZE) GIGA MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 8GB 2400MHZ + MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 4GB 2400MHZ , SSD 480GB SATA III 7200 RPM , 1 COOLER FAN RAINBOW 120MM PARA GABINETE PARA RESFRIAMENTO , PLACA DE VÍDEO GT210 COM NO MINIMO 1GB HDMI, DVI E VGA , FONTE 500W 80 PLUS BRONZE E PLACA PCI-EXPRESS 2 SERIAIS DB9 MACH TXD, RXD, RTS, CTS, DTR, DSR, DCR, RI WINDOWS XP 64 BITS/SERVER 2003/VISTA/WIN 7/MIN 8/WIN 10 LINUX, MAC 2 ESPELHO SERIAL LOW PROFILE (80MM) , GARANTIA DE 12 MESES. INCLUSO TECLADO E MOUSE SEM FIO.	UND	16
21	MICROONDAS CAPACIDADE LÍQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UND	4
22	MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS;	UND	16





	TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.	UND	7
24	REFRIGERADOR FROST FREE DE 375 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA OU DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	10
25	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - MONTÁVEL ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COMONÍVEL. ARMÁRIO COM 4 COLUNAS E 16 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS N° #26(0.45MM). MONTAGEM ATRAVÉS DE DOBRAS INVERTIDAS EM FORMATO C 30X30MM ENTRE LATERAL E FUNDO, PROPORCIONANDO UMA COLUNA DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8/9,5 CABEÇA PANELA COM ROSCA SOBERBA. SISTEMA DE COMPOSIÇÃO DO ARMÁRIO FEITO ATRAVÉS DE LATERAL VAZADA, QUE SERÁ FECHADA COM A LATERAL DE OUTRA COLUNA DE ARMÁRIO, AO FINAL DA COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DESEJADA DE COLUNAS) A ULTIMA COLUNA RECEBERÁ LATERAL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS N° #26(0.45MM). A COLUNA RECEBE 04 PORTAS MEDINDO 292X400MM (L X A) EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS DE N° #26(0.65MM), COM ESTAMPO PARA VENTILAÇÃO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO, DOIS PINOS PIVOTANTES POR PORTA E DISPOSITIVO DE TRAVA NA PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA TRAVAMENTO VIA CADEADO, E NA PARTE INTERNA SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE LINGUETA EM FORMATO DE GANCHO PELO SISTEMA EASY LOCK. QUADRO DA PORTA FEITO EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS N° #26(0.45MM), COM BATOQUE DE NYLON ACOPLADO AO QUADRO PARA EVITAR IMPACTO DA PORTA. A BASE DO ARMÁRIO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO N° #18 FIXADAS NOS CANTOS DA	UND	10





	BASE, PARA ACOPLAR PÉS EM POLIPROPILENO COM PONTEIRAS REGULÁVEIS. TODA A LINHA DE ARMÁRIO COM DIVERSAS CORES E ACABAMENTO FINO, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO: 1200MM(L)X400MM(P)X1900MM(A)		
26	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	45

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE : 18.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE, CICLO FRIO FREQUÊNCIA: 60HZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL) A TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO NAS ALETAS DA SERPENTINA DA EVAPORADORA E TUBOS EM COBRE (GOLDENFIN), FILTRO ANTI-BACTERIA, CAIXA ELÉTRICA FABRICADO MATERIAL RESISTENTE DE 5VA, PAINEL DA EVAPORADORA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E HIPS, SERPENTINAS PRESSURIZADAS COM DISPOSITIVO SELADO, SETE VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPATÍVEL COM WIFI, GARANTIA DE 02 ANOS NO COMPRESSOR E 02 ANOS NAS PEÇAS FUNCIONAIS DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA, CONDENSADORA DE DERCARGA VERTICAL, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO NAS ALETAS E TUBOS EM O COBRE, TAMPA SUPERIOR DA	UND	15	R\$ 4.501,38	R\$ 67.520,70





	UNIDADE CONDENSADORA EM PLÁSTICA ABS E PARTÍCULAS ANTICORROSA (GOLDENFIN), HÉLICE DO VENTILADOR EM PLÁSTICO ABS E FIBRA DE VIDRO. GÁS REFRIGERANTE R32. CONECTIVIDADE WI-FI, COMPATÍVEL COM GOOGLE HOME E ALEXA. TECNOLOGIA ION CLEAN. NÍVEL DE RUÍDO 57DB(A). FUNÇÃO I FEEL.				
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS TIPO SPLIT "PISO TETO", INVERTER, CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, TENSÃO 220V, SERPENTINA EM COBRE, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO 10551W; PARA AMBIENTES DE 46-70M² COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL OU INMETRO), COMPLETO, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE REMOTO. VOLTAGEM 220 VOLTS CICLO FRIO. GÁS REFRIGERANTE R-32; UNIDADE INTERNA DA EVAPORADORA DE COMPOSIÇÃO SERPENTINA: TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALUMÍNIO E PROTEÇÃO BLUE FIN. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 54DB(A); CONTA COM RECURSOS DE MODO I FEEL, SWING VERTICAL OSCILAÇÃO DA ALETA. FREQUÊNCIA 50/60HZ; COM UM CONSUMO ANUAL DE 1547,1KH/ANO. GARANTIA DE 02 ANOS DO PRODUTO E 02 ANOS DO COMPRESSOR. SISTEMA ANTICORROSÃO GOLDENFIN. FUNÇÃO I FEEL.	UND	5	R\$ 7.018,98	R\$ 35.094,90
3	ARMÁRIO DE AÇO MÉDIO - MONTÁVEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE Nº #26(0,45MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 03 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SENDO 1 FIXA E 2 REGULÁVEIS. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS	UND	20	R\$ 2.002,33	R\$ 40.046,60





	RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO 750MM(L)X400MM(P)X1600MM(A)				
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); ISOLAMENTO TÉRMICO; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; COMPRESSOR TECUMSEH OU EMBRACO TENSÃO/POTÊNCIA: 220V (NÃO É BIVOLT); ARMAZENA 150 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS; TORNEIRAS DE ROSCA CROMADA E DE PRESSÃO CROMADA. ACOMPANHA FILTRO.	UND	10	R\$ 3.446,67	R\$ 34.466,70
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8	UND	5	R\$ 929,50	R\$ 4.647,50





	LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.				
6	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE DE 10 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER OITO CUBAS GASTRONÔMICAS (GN), PREFERENCIALMENTE NO PADRÃO GN 1/2, COM CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 4 A 6 LITROS POR CUBA, TOTALIZANDO ENTRE 32 E 48 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER POR BANHO-MARIA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30°C A 90°C. A RESISTÊNCIA BLINDADA, CONTER INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. ESTRUTURA INCLUINDO RODÍZIOS COM TRAVAS PARA MOBILIDADE, CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO DE UTENSÍLIOS OU PRATOS. CADA CUBA COM TAMPA INDIVIDUAL E O SISTEMA DE BANHO-MARIA DEVE TER VÁLVULA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,5 A 2 METROS, PROFUNDIDADE DE 60 A 70 CM E ALTURA DE 80 A 90 CM. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V (OU 127V, CONFORME NECESSIDADE), COM POTÊNCIA TOTAL ENTRE 2000W E 4000W, DEPENDENDO DO MODELO E DA EFICIÊNCIA DA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, SENDO APROPRIADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, REFEITÓRIOS, BUFFETS E EVENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	4	R\$ 3.026,33	R\$ 12.105,32
7	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM	UND	20	R\$ 448,27	R\$ 8.965,40





BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS,





	ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C				
8	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL.SUORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM.	UND	100	R\$ 70,83	R\$7.083,00
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136,DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA,DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE	UND	10	R\$ 521,74	R\$5.217,40





	TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.				
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA REFORÇADA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, A GÁS, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA.EQUIPADO COM REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE CONTER BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA PARA COROA E CACHIMBO.A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE.ALIMENTAÇÃO POR GÁS	UND	6	R\$ 2.177,49	R\$ 13.064,94





	NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. COR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.				
11	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS SEM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVE CONTER REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE POSSUIR BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DA CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA E DURABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	6	R\$ 3.264,61	R\$ 19.587,66
12	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES	UND	9	R\$ 6.280,00	R\$ 56.520,00



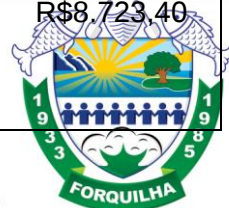


	ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 437 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.				
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE: LCD DE 5 LINHAS, INTERFACE STANDARD: USB 2.0, USB HOST, GIGABIT ETHERNET, CÓPIA EM CONTÍNUO 1-999, PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	R\$ 2.244,98	R\$ 22.449,80
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - ESPECIFICAÇÃO MINIMA- TIPO: JATO DE TINTA; IMPRIME FRENTE E VERSO: SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDO; CONEXÕES; WI-FI E USB; WIRELESS: SIM; RECURSOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO DE BAIXO CUSTO - GARRAFA; RECARREGUE OS TANQUES DE TINTA COM FACILIDADE; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM A OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E	UND	10	R\$ 1.490,01	R\$ 14.900,10





	VERSO AUTOMÁTICA. IMPRIMA DOCUMENTOS E FOTOS REMOTAMENTE, UTILIZANDO SEU SMARTPHONE, TABLET OU NOTEBOOK. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: ATÉ 5760X1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; CICLO MENSAL DE TRABALHO: 1-99 CÓPIAS (SEM PC); CAPACIDADE DA BANDEJA: CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO, 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA 12; SUPRIMENTOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 7.500 PÁGINAS¹ / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 6.000 PÁGINAS; REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 e WINDOWS SERVER® 2016⁷, MAC OS X 10.6.8 e MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO ÓTICA: 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MULTIFUNCIONAL; 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLP: 37,5X34,7X17,9CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,9KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES				
15	LIQUIDIFICADOR DE USO INDUSTRIAL 08 LITROS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX; LÂMINAS EM AÇO INOX; CAPACIDADE DO COPO PARA 08 LITROS, POTÊNCIA (W): 800; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM	UND	6	R\$ 1.453,90	R\$8.723,40





	SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
16	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND	30	R\$ 75,81	R\$2.274,30
17	MESA RETA PÉ PAINEL 1,20 X 0,60 COM 2 GAVETAS MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPES-SURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PREN-SAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMEN-TO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL,. PAINEL FRON-TAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉ-DIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINA-DO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEI-RA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MA-DEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CON-TORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR	UND	20	R\$ 1.189,88	R\$ 23.797,60





	SEMELHAN-TE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COM ALTURA DE 282MM. PÉS LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16” X 1” SEXTAVADO E BUCHAS PLÁSTICAS. POSSUI SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DO TAMPO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS AO PAINEL FRONTAL.				
18	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ PAINEL. TAMPO SUPERIOR E PÉS CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC,	UND	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00





	COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12 ESTRUTURA CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “HOT MELT”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável tipo X com ponteiros octogonais reguláveis. DIMENSÕES: 740MM(A) X 1200MM(DIÂMETRO)				
19	MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 X 900 C/ RASGO P/ CAIXA DE TOMADA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000MM(LARGURA) X 900MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que	UND	10	R\$ 1.497,33	R\$ 14.973,30





FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 0.9MM COM PERFURAÇÃO ESTAMPADA NO FORMATO DE OBLONGOS MEDINDO 8X6. ESTRUTURA FORMADA POR COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 170MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS





	PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.				
20	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM 12MB DE CACHE (ATÉ 4.30GHZ), LGA1200 , PLACA MÃE H510 DDR4 ,PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET , DDR4 2133/2400/2666/2933/3200MHZ (32GB*2=64GB MAX), 4 X SATA - 1X M.2 , 1 X CONECTOR PARA VENTILADOR DA CPU ,1 X PORTA SERIAL COM, 1 X CONECTOR PARA ALTO-FALANTE 1 X CONECTOR DE DEPURAÇÃO 1 X CONECTOR USB 2.0 1 X CONECTOR DE ÁUDIO FRONTAL, COMPOSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL ;MEMORIA 12 (DOZE) GIGA MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 8GB 2400MHZ + MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 4GB 2400MHZ , SSD 480GBSATA III 7200 RPM , 1 COOLER FAN RAINBOW 120MM PARA GABINETE PARA RESFRIAMENTO, PLACA DE VÍDEO GT210 COM NO MINIMO 1GB HDMI, DVI E VGA , FONTE 500W 80 PLUS BRONZE E PLACA PCI-EXPRESS 2 SERIAIS DB9 MACH TXD, RXD, RTS, CTS, DTR, DSR, DCR, RI WINDOWS XP 64 BITS/SERVER 2003/VISTAWIN 7/WIN 8/WIN 10 LINUX, MAC 2 ESPELHO SERIAL LOW PROFILE (80MM) , GARANTIA DE 12 MESES. INCLUSO TECLADO E MOUSE SEM FIO.	UND	16	R\$ 1.880,23	R\$ 30.083,68
21	MICROONDAS CAPACIDADE LIQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA 500W;POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DEEFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UND	4	R\$ 943,00	R\$3.772,00
22	MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE	UND	16	R\$ 596,67	R\$9.546,72





	DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES				
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.	UND	7	R\$ 2.952,00	R\$ 20.664,00
24	REFRIGERADOR FROST FREE DE 375 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA OU DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	10	R\$ 3.343,58	R\$ 33.435,80
25	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - MONTÁVEL ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COMONÍVEL. ARMÁRIO COM 4 COLUNAS E 16 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS N° #26(0.45MM). MONTAGEM ATRAVÉS DE DOBRAS INVERTIDAS EM FORMATO C 30X30MM ENTRE LATERAL E FUNDO, PROPORCIONANDO UMA COLUNA DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8/9,5 CABEÇA PANELA COM	UND	10	R\$ 3.908,00	R\$ 39.080,00





	ROSCA SOBERBA. SISTEMA DE COMPOSIÇÃO DO ARMÁRIO FEITO ATRAVÉS DE LATERAL VAZADA, QUE SERÁ FECHADA COM A LATERAL DE OUTRA COLUNA DE ARMÁRIO, AO FINAL DA COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DESEJADA DE COLUNAS) A ULTIMA COLUNA RECEBERÁ LATERAL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS N° #26(0.45MM). A COLUNA RECEBE 04 PORTAS MEDINDO 292X400MM (L X A) EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS DE N° #26(0.65MM), COM ESTAMPO PARA VENTILAÇÃO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO, DOIS PINOS PIVOTANTES POR PORTA E DISPOSITIVO DE TRAVA NA PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA TRAVAMENTO VIA CADEADO, E NA PARTE INTERNA SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE LINGUETA EM FORMATO DE GANCHO PELO SISTEMA EASY LOCK. QUADRO DA PORTA FEITO EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS N° #26(0.45MM), COM BATOQUE DE NYLON ACOPLADO AO QUADRO PARA EVITAR IMPACTO DA PORTA. A BASE DO ARMÁRIO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO N° #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE, PARA ACOPLAR PÉS EM POLIPROPILENO COM PONTEIRAS REGULÁVEIS. TODA A LINHA DE ARMÁRIO COM DIVERSAS CORES E ACABAMENTO FINO, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO: 1200MM(L)X400MM(P)X1900MM(A)				
26	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W;	UND	45	R\$ 425,33	R\$ 19.139,85





SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
				R\$ 561.160,67

O valor estimado da contratação é de **R\$ 561.160,67 (quinhentos e sessenta e um mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação pública tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do ensino fundamental, especificamente do 6º ano, conforme recurso do Programa de Aprendizagem na Idade Certa (PAIC) Integral. Dentre os equipamentos a serem adquiridos estão geladeiras, fogões, mesas, cadeiras, computadores, entre outros itens necessários para garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A escolha dos equipamentos e materiais a serem adquiridos deve levar em consideração a qualidade, durabilidade e adequação às necessidades específicas das escolas do município de Forquilha/CE. Além disso, é fundamental que os produtos atendam às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a integridade física dos usuários e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Para garantir a transparência e a lisura do processo de contratação, é imprescindível que seja realizado um procedimento licitatório conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, a elaboração do edital de licitação deve ser criteriosa, estabelecendo os critérios de seleção, prazos, formas de pagamento e demais condições necessárias para a realização do certame.

A escolha do fornecedor deve ser pautada não apenas pelo menor preço, mas também pela qualidade dos produtos oferecidos, prazos de entrega, garantias e capacidade técnica da empresa. É fundamental que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente e ética, garantindo a igualdade de condições para todos os participantes e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para as escolas do ensino fundamental do município de Forquilha/CE contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar e para a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do ensino fundamental do município de Forquilha/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma satisfatória às demandas do programa PAIC Integral - 6º ano. Os equipamentos de refrigeração, cozinha, mobiliário e informática são essenciais para garantir um ambiente escolar adequado e propício ao aprendizado dos alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9





Além disso, a aquisição de materiais permanentes como esses demonstra o comprometimento da Secretaria de Educação de Forquilha em proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares, promovendo um ambiente mais acolhedor e propício ao ensino-aprendizagem. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para garantir a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento das escolas municipais e para o atendimento das necessidades dos alunos e professores.

Portanto, consideramos que a contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o ensino fundamental do município de Forquilha/CE é adequada e fundamental para o atendimento das demandas educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida e para a promoção de um ambiente escolar mais adequado e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do ensino fundamental em Forquilha/CE pode ser entregue fracionada em lotes, de acordo com a disponibilidade de recursos e a urgência das demandas. Dessa forma, a entrega parcelada dos itens garantirá uma melhor gestão dos recursos e uma maior agilidade na disponibilização dos materiais necessários para o bom funcionamento das escolas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do ensino fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto à Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do ensino fundamental no município de Forquilha/CE tem como objetivo principal garantir a qualidade do ambiente escolar e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento educacional dos alunos. Com a compra de equipamentos de refrigeração, cozinha, mobiliário e informática, a intenção é promover um ambiente escolar mais confortável e propício para o aprendizado, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida.





Além disso, a contratação desses equipamentos e materiais permanentes também visa atender às demandas do Programa de Apoio à Implementação da Integralidade da Educação Básica (PAIC Integral) para o 6º ano, garantindo que as escolas tenham os recursos necessários para a execução das atividades pedagógicas e administrativas de forma eficiente. Com a aquisição desses itens, busca-se promover a modernização e adequação das instalações escolares, proporcionando um ambiente mais adequado e estimulante para o processo de ensino-aprendizagem.

Por fim, a contratação desses equipamentos e materiais permanentes também está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios transparentes e objetivos para a realização de processos licitatórios. Dessa forma, a aquisição dos itens necessários para as escolas do ensino fundamental de Forquilha/CE será feita de forma legal e transparente, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do ensino fundamental, conforme descrito no objeto de contratação pública da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses equipamentos podem resultar em emissões de gases de efeito estufa, consumo de recursos naturais e geração de resíduos sólidos.

Além disso, a utilização de equipamentos de refrigeração e informática pode contribuir para o aumento do consumo de energia elétrica, o que pode resultar em mais emissões de gases poluentes na atmosfera. O descarte inadequado desses equipamentos também pode representar um problema, já que muitos deles contêm substâncias tóxicas que podem contaminar o solo e a água.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação seria priorizar a aquisição de equipamentos e materiais com certificações ambientais, que garantam a sua eficiência energética e a sua reciclabilidade. Além disso, é importante implementar políticas de descarte responsável, como a destinação correta dos equipamentos obsoletos para reciclagem ou reutilização. A conscientização dos usuários sobre a importância da economia de energia e do uso sustentável dos recursos também é fundamental para mitigar os impactos ambientais.

OUTROS

Sem observações a mais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





A contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do ensino fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto à Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, deve atender aos requisitos estabelecidos na Lei 14.133 de licitações.

A viabilidade da contratação desse objeto deve ser avaliada levando em consideração a necessidade de garantir a qualidade dos equipamentos e materiais adquiridos, bem como a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos. Para isso, é fundamental que o processo de licitação seja realizado de forma transparente, competitiva e em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, é importante que o edital de licitação seja elaborado de forma clara e objetiva, estabelecendo os critérios de seleção dos fornecedores, as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, os prazos de entrega e as condições de pagamento. Dessa forma, será possível garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a necessidade de realizar uma análise criteriosa dos fornecedores participantes da licitação, verificando sua capacidade técnica, financeira e operacional para atender às demandas do contrato. A avaliação da documentação apresentada pelos licitantes também é fundamental para garantir a idoneidade das empresas envolvidas no processo.

Por fim, é essencial que a gestão do contrato seja realizada de forma eficiente, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos, a qualidade dos produtos entregues e a correta aplicação dos recursos públicos. A fiscalização e o monitoramento constante da execução do contrato são fundamentais para assegurar o sucesso da contratação e o atendimento das necessidades do ensino fundamental no município de Forquilha/CE.

(☐) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





**ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Forquilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.13.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.13.001**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE : 18.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE, CICLO FRIO FREQUÊNCIA: 60HZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL) A TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO NAS ALETAS DA SERPENTINA DA EVAPORADORA E TUBOS EM COBRE (GOLDENFIN), FILTRO ANTI-BACTERIA, CAIXA ELÉTRICA FABRICADO MATERIAL RESISTENTE DE 5VA, PAINEL DA EVAPORADORA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E HIPS, SERPENTINAS PRESSURIZADAS COM DISPOSITIVO SELADO, SETE VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPATÍVEL COM WIFI, GARANTIA DE 02 ANOS NO COMPRESSOR E 02 ANOS NAS PEÇAS FUNCIONAIS DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA, CONDENSADORA DE DERCARGA VERTICAL, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO NAS ALETAS E TUBOS EM O COBRE, TAMPA SUPERIOR DA UNIDADE CONDENSADORA EM PLÁSTICA ABS E PARTÍCULAS ANTICORROSA (GOLDENFIN), HÉLICE DO VENTILADOR EM PLÁSTICO ABS E FIBRA DE VIDRO. GÁS REFRIGERANTE R32. CONECTIVIDADE WI-FI, COMPATÍVEL COM GOOGLE HOME E ALEXA. TECNOLOGIA ION CLEAN. NIVEL DE RUÍDO 57DB(A). FUNÇÃO I FEEL.	UND		15	R\$ -	R\$ -





2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS TIPO SPLIT "PISO TETO", INVERTER, CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, TENSÃO 220V, SERPENTINA EM COBRE, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO 10551W; PARA AMBIENTES DE 46-70M ² COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL OU INMETRO), COMPLETO, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE REMOTO. VOLTAGEM 220 VOLTS CICLO FRIO. GÁS REFRIGERANTE R-32; UNIDADE INTERNA DA EVAPORADORA DE COMPOSIÇÃO SERPENTINA: TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALUMÍNIO E PROTEÇÃO BLUE FIN. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 54DB(A); CONTA COM RECURSOS DE MODOS FEEL, SWING VERTICAL OSCILAÇÃO DA ALETA. FREQUÊNCIA 50/60HZ; COM UM CONSUMO ANUAL DE 1547,1KH/ANO. GARANTIA DE 02 ANOS DO PRODUTO E 02 ANOS DO COMPRESSOR. SISTEMA ANTICORROSÃO GOLDENFIN. FUNÇÃO I FEEL.	UND	5	R\$ -	R\$ -
3	ARMARIO DE AÇO MÉDIO - MONTÁVEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE N° #26(0,45MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 03 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SENDO 1 FIXA E 2 REGULÁVEIS. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO	UND	20	R\$ -	R\$ -





	750MM(L)X400MM(P)X1600MM(A)					
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL ,CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA);ISOLAMENTO TÉRMICO; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; COMPRESSOR TECUMSEH OU EMBRACO TENSÃO/POTÊNCIA: 220V (NÃO É BIVOLT);ARMAZENA 150 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS; TORNEIRAS DE ROSCA CROMADA E DE PRESSÃO CROMADA. ACOMPANHA FILTRO.	UND		10	R\$ -	R\$ -
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAÇÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UND		5	R\$ -	R\$ -
6	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE DE 10 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER OITO CUBAS GASTRONÔMICAS (GN), PREFERENCIALMENTE NO PADRÃO GN 1/2, COM CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 4 A 6 LITROS POR CUBA, TOTALIZANDO ENTRE 32 E 48 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER POR BANHO-MARIA, COM CONTROLE DE	UND		4	R\$ -	R\$ -





	TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30°C A 90°C. A RESISTÊNCIA BLINDADA, CONTER INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. ESTRUTURA INCLUINDO RODÍZIOS COM TRAVAS PARA MOBILIDADE, CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO DE UTENSÍLIOS OU PRATOS. CADA CUBA COM TAMPA INDIVIDUAL E O SISTEMA DE BANHO-MARIA DEVE TER VÁLVULA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,5 A 2 METROS, PROFUNDIDADE DE 60 A 70 CM E ALTURA DE 80 A 90 CM. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V (OU 127V, CONFORME NECESSIDADE), COM POTÊNCIA TOTAL ENTRE 2000W E 4000W, DEPENDENDO DO MODELO E DA EFICIÊNCIA DA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, SENDO APROPRIADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, REFEITÓRIOS, BUFFETS E EVENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.					
7	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL	UND	20	R\$ -	R\$ -	





	TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C					
8	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM.	UND		100	R\$ -	R\$ -
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V),	UND		10	R\$ -	R\$ -





	DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.					
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA REFORÇADA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, A GÁS, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. EQUIPADO COM REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE CONTER BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E	UND		6	R\$ -	R\$ -





	INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. COR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.					
11	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS SEM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVE CONTER REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE POSSUIR BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DA CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA, ADERÊNCIA E DURABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND		6	R\$ -	R\$ -
12	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL	UND		9	R\$ -	R\$ -



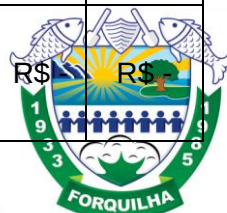


	(DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 437 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE: LCD DE 5 LINHAS, INTERFACE STANDARD: USB 2.0, USB HOST, GIGABIT ETHERNET, CÓPIA EM CONTÍNUO 1-999, PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND		10	R\$ -	R\$ -
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - ESPECIFICAÇÃO MINIMA-TIPO: JATO DE TINTA; IMPRIME FRENTE E VERSO: SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDO; CONEXÕES: WI-FI E USB; WIRELESS: SIM; RECURSOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO DE BAIXO CUSTO - GARRAFA; RECARREGUE OS TANQUES DE TINTA COM FACILIDADE; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM A OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. IMPRIMA DOCUMENTOS E FOTOS REMOTAMENTE, UTILIZANDO SEU SMARTPHONE, TABLET OU NOTEBOOK. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: ATÉ 5760X1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; CICLO MENSAL DE TRABALHO: 1-99 CÓPIAS (SEM PC); CAPACIDADE DA BANDEJA: CAPACIDADE DE	UND		10	R\$ -	R\$ -





	ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO, 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA 12; SUPRIMENTOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 7.500 PÁGINAS1 / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 6.000 PÁGINAS; REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 e WINDOWS SERVER® 20167, MAC OS X 10.6.8 e MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO ÓTICA: 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MULTIFUNCIONAL; 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 37,5X34,7X17,9CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,9KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES					
15	LIQUIDIFICADOR DE USO INDUSTRIAL 08 LITROS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX; LÂMINAS EM AÇO INOX; CAPACIDADE DO COPO PARA 08 LITROS, POTÊNCIA (W): 800; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND		6	R\$ -	R\$ -
16	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND		30	R\$ -	R\$ -
17	MESA RETA PÉ PAINEL 1,20 X 0,60 COM 2 GAVETAS MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PAR-TÍCULAS DE MADEIRA	UND		20	R\$ -	R\$ -





DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPES-SURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PREN-SAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMEN-TO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL,. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉ-DIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEI-RA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MA-DEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CON-TORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHAN-TE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COM ALTURA DE 282MM. PÉS LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTA-MENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. NIVE-LADORES





	COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO E BUCHAS PLÁSTICAS. POSSUI SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DO TAMPO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS AO PAINEL FRONTAL.					
18	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ PAINEL. TAMPO SUPERIOR E PÉS CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12 ESTRUTURA CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE	UND		10	R\$ -	R\$ -



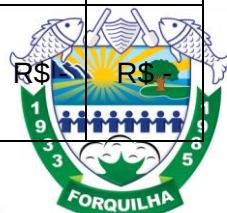


	PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL TIPO X COM PONTEIRAS OCTOGONAIS REGULAVEIS. DIMENSÕES: 740MM(A) X 1200MM(DIÂMETRO)					
19	MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 X 900 C/ RASGO P/ CAIXA DE TOMADA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000MM(LARGURA) X 900MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTOURO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 0.9MM COM PERFURAÇÃO ESTAMPADA NO FORMATO DE OBLONGOS MEDINDO 8X6. ESTRUTURA FORMADA POR COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 170MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM	UND	10	R\$ -	R\$ -	





	TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.					
20	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM 12MB DE CACHE (ATÉ 4.30GHZ), LGA1200 , PLACA MÃE H510 DDR4 , PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET , DDR4 2133/2400/2666/2933/3200MHZ (32GB*2=64GB MAX), 4 X SATA - 1X M.2 , 1 X CONECTOR PARA VENTILADOR DA CPU ,1 X PORTA SERIAL COM, 1 X CONECTOR PARA ALTO-FALANTE 1 X CONECTOR DE DEPURAÇÃO 1 X CONECTOR USB 2.0 1 X CONECTOR DE ÁUDIO FRONTAL, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL ; MEMORIA 12 (DOZE) GIGA MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 8GB 2400MHZ + MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 4GB 2400MHZ , SSD 480GB SATA III 7200 RPM , 1 COOLER FAN RAINBOW 120MM PARA GABINETE PARA RESFRIAMENTO , PLACA DE VÍDEO GT210 COM NO MINIMO 1GB HDMI, DVI E VGA , FONTE 500W 80 PLUS BRONZE E PLACA PCI-EXPRESS 2 SERIAIS DB9 MACH TXD, RXD, RTS, CTS, DTR, DSR, DCR, RI WINDOWS XP 64 BITS/SERVER 2003/VISTA/WIN 7/WIN 8/WIN 10 LINUX, MAC 2 ESPELHO SERIAL LOW PROFILE (80MM) , GARANTIA DE 12 MESES. INCLUSO TECLADO E MOUSE SEM FIO.	UND		16	R\$ -	R\$ -
21	MICROONDAS CAPACIDADE LIQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UND		4	R\$ -	R\$ -
22	MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD, 60 HZ;	UND		16	R\$ -	R\$ -





	CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES					
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.	UND		7	R\$ -	R\$ -
24	REFRIGERADOR FROST FREE DE 375 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA OU DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND		10	R\$ -	R\$ -
25	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - MONTÁVEL ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COMPONENTE. ARMÁRIO COM 4 COLUNAS E 16 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM). MONTAGEM ATRAVÉS DE DOBRAS INVERTIDAS EM FORMATO C 30X30MM ENTRE LATERAL E FUNDO,	UND		10	R\$ -	R\$ -





	PROPORCIONANDO UMA COLUNA DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8/9,5 CABEÇA PAINELA COM ROSCA SOBERBA. SISTEMA DE COMPOSIÇÃO DO ARMÁRIO FEITO ATRAVÉS DE LATERAL VAZADA, QUE SERÁ FECHADA COM A LATERAL DE OUTRA COLUNA DE ARMÁRIO, AO FINAL DA COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DESEJADA DE COLUNAS) A ÚLTIMA COLUNA RECEBERÁ LATERAL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM). A COLUNA RECEBE 04 PORTAS MEDINDO 292X400MM (L X A) EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS DE Nº #26(0.65MM), COM ESTAMPO PARA VENTILAÇÃO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO, DOIS PINOS PIVOTANTES POR PORTA E DISPOSITIVO DE TRAVA NA PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA TRAVAMENTO VIA CADEADO, E NA PARTE INTERNA SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE LINGUETA EM FORMATO DE GANCHO PELO SISTEMA EASY LOCK. QUADRO DA PORTA FEITO EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM), COM BATOQUE DE NYLON ACOPLADO AO QUADRO PARA EVITAR IMPACTO DA PORTA. A BASE DO ARMÁRIO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO Nº #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE, PARA ACOPLAR PÉS EM POLIPROPILENO COM PONTEIRAS REGULÁVEIS. TODA A LINHA DE ARMÁRIO COM DIVERSAS CORES E ACABAMENTO FINO, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO: 1200MM(L)X400MM(P)X1900MM(A)					
26	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO	UND		45	R\$ -	R\$ -





MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

(COM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.13.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.13.001**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE : 18.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE, CICLO FRIO FREQUÊNCIA: 60HZ CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO/PROCEL) A TECNOLOGIA INVERTER, PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO NAS ALETAS DA SERPENTINA DA EVAPORADORA E TUBOS EM COBRE (GOLDENFIN), FILTRO ANTI-BACTERIA, CAIXA ELÉTRICA FABRICADO MATERIAL RESISTENTE DE 5VA, PAINEL DA EVAPORADORA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E HIPS, SERPENTINAS PRESSURIZADAS COM DISPOSITIVO SELADO, SETE VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPATÍVEL	UND		15	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





	COM WIFI, GARANTIA DE 02 ANOS NO COMPRESSOR E 02 ANOS NAS PEÇAS FUNCIONAIS DA UNIDADE INTERNA E EXTERNA, CONDENSADORA DE DERCARGA VERTICAL, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO NAS ALETAS E TUBOS EM O COBRE, TAMPA SUPERIOR DA UNIDADE CONDENSADORA EM PLÁSTICA ABS E PARTÍCULAS ANTICORROSA (GOLDENFIN), HÉLICE DO VENTILADOR EM PLÁSTICO ABS E FIBRA DE VIDRO. GÁS REFRIGERANTE R32. CONECTIVIDADE WI-FI, COMPATÍVEL COM GOOGLE HOME E ALEXA. TECNOLOGIA ION CLEAN. NÍVEL DE RUÍDO 57DB(A). FUNÇÃO I FEEL.					
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS - AR CONDICIONADO SPLIT 32.000 BTUS TIPO SPLIT "PISO TETO", INVERTER, CAPACIDADE DE 32.000 BTUS, TENSÃO 220V, SERPENTINA EM COBRE, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO 10551W; PARA AMBIENTES DE 46-70M ² COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL OU INMETRO), COMPLETO, COM EVAPORADORA, CONDENSADORA E CONTROLE REMOTO. VOLTAGEM 220 VOLTS CICLO FRIO. GÁS REFRIGERANTE R-32; UNIDADE INTERNA DA EVAPORADORA DE COMPOSIÇÃO SERPENTINA: TUBO DE COBRE COM ALETA DE ALUMÍNIO E PROTEÇÃO BLUE FIN. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 54DB(A); CONTA COM RECURSOS DE MODOS FEEL, SWING VERTICAL OSCILAÇÃO DA ALETA. FREQUÊNCIA 50/60HZ; COM UM CONSUMO ANUAL DE 1547,1KH/ANO. GARANTIA DE 02 ANOS DO PRODUTO E 02 ANOS DO COMPRESSOR. SISTEMA ANTICORROSÃO GOLDENFIN. FUNÇÃO I FEEL.	UND		5	R\$ -	R\$ -
3	ARMÁRIO DE AÇO MÉDIO - MONTÁVEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLA DE Nº #26(0,45MM). PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, DOBRADIÇAS PIVOTANTES EMBUTIDAS E FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES, PORTAS COM PUXADORES ESTAMPADO EM TODA EXTENSÃO DA PORTA DIREITA QUE SOBREPÕE A PORTA ESQUERDA PARA O FECHAMENTO. 03 PRATELEIRAS COM DOBRAS TRIPLAS FRONTAIS E DUPLAS NAS LATERAIS PARA LIVRAR ARESTAS CORTANTES, REFORÇO ÔMEGA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SENDO 1 FIXA E 2 REGULÁVEIS. SISTEMA DE CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE OS RECORTES, COM SUPORTES ESTILO MÃO	UND		20	R\$ -	R\$ -





	FRANCESA EM CHAPA GALVANIZADA 18(1,20MM) UTILIZADO PARA ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS MONTAGEM DE DOBRAS INVERTIDAS TIPO C 30X30MM FORMANDO COLUNAS DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8X9,5 CABEÇA PANELA ROSCA SOBERBA COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO 750MM(L)X400MM(P)X1600MM(A)					
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - ESPECIFICAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL ,CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA);ISOLAMENTO TÉRMICO; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; COMPRESSOR TECUMSEH OU EMBRACO TENSÃO/POTÊNCIA: 220V (NÃO É BIVOLT);ARMAZENA 150 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS; TORNEIRAS DE ROSCA CROMADA E DE PRESSÃO CROMADA. ACOMPANHA FILTRO.	UND		10	R\$ -	R\$ -
5	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAÇÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE	UND		5	R\$ -	R\$ -





	1 (UM) ANO.					
6	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE DE 10 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO ALIMENTAR. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER OITO CUBAS GASTRONÔMICAS (GN), PREFERENCIALMENTE NO PADRÃO GN 1/2, COM CAPACIDADE MÉDIA ENTRE 4 A 6 LITROS POR CUBA, TOTALIZANDO ENTRE 32 E 48 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL. O SISTEMA DE AQUECIMENTO DEVE SER POR BANHO-MARIA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30°C A 90°C. A RESISTÊNCIA BLINDADA, CONTER INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO. ESTRUTURA INCLUINDO RODÍZIOS COM TRAVAS PARA MOBILIDADE, CONTER PRATELEIRA INFERIOR PARA APOIO DE UTENSÍLIOS OU PRATOS. CADA CUBA COM TAMPA INDIVIDUAL E O SISTEMA DE BANHO-MARIA DEVE TER VÁLVULA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 1,5 A 2 METROS, PROFUNDIDADE DE 60 A 70 CM E ALTURA DE 80 A 90 CM. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V (OU 127V, CONFORME NECESSIDADE), COM POTÊNCIA TOTAL ENTRE 2000W E 4000W, DEPENDENDO DO MODELO E DA EFICIÊNCIA DA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA ELÉTRICA, SENDO APROPRIADO PARA USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, REFEITÓRIOS, BUFFETS E EVENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND		4	R\$ -	R\$ -
7	CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO	UND		20	R\$ -	R\$ -





	ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C					
8	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM.	UND		100	R\$ -	R\$ -
9	ESTABILIZADOR 1500W SEM ATERRAMENTO - ESTABILIZADOR, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 1500W ,	UND		10	R\$ -	R\$ -





	DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.					
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA REFORÇADA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, A GÁS.	UND		6	R\$ -	R\$ - 





	CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. EQUIPADO COM REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE CONTER BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. COR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.					
11	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS SEM FORNO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM. DEVE POSSUIR GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVE CONTER REGISTROS CROMADOS EM AÇO, COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DE CHAMA (ALTO OU BAIXO), COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS POR ACENDIMENTO MANUAL. DEVE POSSUIR BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS E PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS MANÍPULOS DEVEM SER INDIVIDUAIS, FABRICADOS EM BAQUELITE, COM AJUSTE GRADUAL DA CHAMA PARA COROA E CACHIMBO. A ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR DEVE SER FABRICADA EM PERFIL DE 70 MM, COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON) PARA MAIOR RESISTÊNCIA,	UND		6	R\$ -	R\$ -





	ADERÊNCIA E DURABILIDADE. ALIMENTAÇÃO POR GÁS NATURAL OU GLP (CONFORME REQUERIDO), COM TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADA AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO. PRESSÃO DO GÁS: GLP - 285 MMCA / GN - 200 MMCA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.					
12	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 437 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND		9	R\$ -	R\$ -
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE: LCD DE 5 LINHAS, INTERFACE STANDARD: USB 2.0, USB HOST, GIGABIT ETHERNET, CÓPIA EM CONTÍNUO 1-999, PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND		10	R\$ -	R\$ -
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - ESPECIFICAÇÃO MINIMA-TIPO: JATO DE TINTA; IMPRIME FRENTE E VERSO: SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDO; CONEXÕES: WI-FI E USB; WIRELESS: SIM; RECURSOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO DE BAIXO CUSTO - GARRAFA;	UND		10	R\$ -	R\$ -





	RECARREGUE OS TANQUES DE TINTA COM FACILIDADE; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; ECONOMIZE ATÉ 50% EM PAPEL COM A OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. IMPRIMA DOCUMENTOS E FOTOS REMOTAMENTE, UTILIZANDO SEU SMARTPHONE, TABLET OU NOTEBOOK. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO: ATÉ 5760X1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; CICLO MENSAL DE TRABALHO: 1-99 CÓPIAS (SEM PC); CAPACIDADE DA BANDEJA: CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO, 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO: SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS; PAPEL SULTE COMUM E PAPEL FOTOGRÁFICO PARA JATO DE TINTA 12; SUPRIMENTOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 7.500 PÁGINAS¹ / 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 6.000 PÁGINAS; REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMAS OPERACIONAIS:WINDOWS VISTA®/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 e WINDOWS SERVER® 2016⁷, MAC OS X 10.6.8 e MAC OS 10.12.X8; RESOLUÇÃO ÓTICA: 1200 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MULTIFUNCIONAL; 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO); 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO USB; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 37,5X34,7X17,9CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,9KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES				
15	LIQUIDIFICADOR DE USO INDUSTRIAL 08 LITROS, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX; LÂMINAS EM AÇO INOX; CAPACIDADE DO COPO PARA 08 LITROS, POTÊNCIA (W): 800; COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE	UND		6	R\$ - R\$ -





	GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
16	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	UND		30	R\$ -	R\$ -
17	MESA RETA PÉ PAINEL 1,20 X 0,60 COM 2 GAVETAS MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR. TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPA DE PAR-TÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPES-SURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PREN-SAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMEN-TO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL,. PAINEL FRON-TAL CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉ-DIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINA-DO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEI-RA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MA-DEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CON-TORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHAN-TE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COM ALTURA DE 282MM. PÉS LATERAIS CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM	UND		20	R\$ -	R\$ -





	LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 1MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. NIVE-LADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO E BUCHAS PLÁSTICAS. POSSUI SUPORTE PARA ELEVAÇÃO DO TAMPO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE BUCHAS METÁLICAS E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPI-DA M6X20 PARA UNIÃO DOS PÉS AO PAINEL FRONTAL.					
18	MESA REUNIÃO REDONDA 1200 MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ PAINEL. TAMPO SUPERIOR E PÉS CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTORNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X45. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS (M6) ROSQUEADAS AO TAMPO E PARAFUSOS M6X12 ESTRUTURA	UND		10	R\$ -	R\$ -





	CONFECCIONADOS COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL TIPO X COM PONTEIRAS OCTOGONAIS REGULAVEIS. DIMENSÕES: 740MM(A) X 1200MM(DIÂMETRO)				
19	MESA REUNIÃO RETANGULAR 200 X 900 C/ RASGO P/ CAIXA DE TOMADA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000MM(LARGURA) X 900MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO COM CHAPA DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE QUE FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. PAINEL FRONTAL COM 350MM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 0.9MM COM PERFURAÇÃO ESTAMPADA NO FORMATO DE OBLONGOS MEDINDO 8X6. ESTRUTURA FORMADA POR COLUNAS METÁLICAS COMPOSTAS DE CHAPA CONFORMADAS DE ESPESSURA 0.9MM HORIZONTAL COM DISTÂNCIA ENTRE SI DE 170MM, FORMANDO ASSIM DUTOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. SUPORTE SUPERIOR EM CHAPA CONFORMADA DE 2MM. BASE CONFECCIONADA COM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1.5MM REPUXADA. CALHA DE FECHAMENTO	UND	10	R\$ -	R\$ -





	EXTERNO SACÁVEL CONFECCIONADA EM CHAPA METÁLICA 0,9MM DOBRADA. SISTEMA DE UNIÃO ENTRE AS PEÇAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG. NIVELADORES COM DIMENSÃO DE 27MM E ALTURA DE 15MM, INJETADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16" X 1" SEXTAVADO. PARA FIXAÇÃO DO TAMPO UTILIZA-SE PARAFUSOS M6X12 E PARAFUSOS MINIFIX COM TAMBOR DE GIRO DE 15MM COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20 PARA UNIÃO DAS ESTRUTURAS AO PAINEL FRONTAL. TODAS AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA POSSUA O EQUIPAMENTO PARA TAL PROCESSO E RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.					
20	MICROCOMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR COM 12MB DE CACHE (ATÉ 4.30GHZ), LGA1200 , PLACA MÃE H510 DDR4 , PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET , DDR4 2133/2400/2666/2933/3200MHZ (32GB*2=64GB MAX), 4 X SATA - 1X M.2 , 1 X CONECTOR PARA VENTILADOR DA CPU ,1 X PORTA SERIAL COM, 1 X CONECTOR PARA ALTO-FALANTE 1 X CONECTOR DE DEPURAÇÃO 1 X CONECTOR USB 2.0 1 X CONECTOR DE ÁUDIO FRONTAL, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL ; MEMORIA 12 (DOZE) GIGA MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 8GB 2400MHZ + MEMÓRIA PARA DESKTOP DDR4 4GB 2400MHZ , SSD 480GB SATA III 7200 RPM , 1 COOLER FAN RAINBOW 120MM PARA GABINETE PARA RESFRIAMENTO , PLACA DE VÍDEO GT210 COM NO MINIMO 1GB HDMI, DVI E VGA , FONTE 500W 80 PLUS BRONZE E PLACA PCI-EXPRESS 2 SERIAIS DB9 MACH TXD, RXD, RTS, CTS, DTR, DSR, DCR, RI WINDOWS XP 64 BITS/SERVER	UND		16	R\$ -	R\$ -





	2003/VISTAWIN 7/WIN 8/WIN 10 LINUX, MAC 2 ESPELHO SERIAL LOW PROFILE (80MM) , GARANTIA DE 12 MESES. INCLUSO TECLADO E MOUSE SEM FIO.					
21	MICROONDAS CAPACIDADE LIQUIDA 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 500W; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; POSSUIR FUNÇÃO EASYCLEAN; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UND		4	R\$ -	R\$ -
22	MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080 FULL HD, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	UND		16	R\$ -	R\$ -
23	NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:PROCESSADOR DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4; SSD COM CAPACIDADE DE 512 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15,6 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1800 GRAMAS.	UND		7	R\$ -	R\$ -
24	REFRIGERADOR FROST FREE DE 375 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA OU DUAS PORTAS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE	UND		10	R\$ -	R\$ -





	DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
25	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - MONTÁVEL ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COMPONENTE. ARMÁRIO COM 4 COLUNAS E 16 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM). MONTAGEM ATRAVÉS DE DOBRAS INVERTIDAS EM FORMATO C 30X30MM ENTRE LATERAL E FUNDO, PROPORCIONANDO UMA COLUNA DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8/9,5 CABEÇA PANELA COM ROSCA SOBERBA. SISTEMA DE COMPOSIÇÃO DO ARMÁRIO FEITO ATRAVÉS DE LATERAL VAZADA, QUE SERÁ FECHADA COM A LATERAL DE OUTRA COLUNA DE ARMÁRIO, AO FINAL DA COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DESEJADA DE COLUNAS) A ÚLTIMA COLUNA RECEBERÁ LATERAL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM). A COLUNA RECEBE 04 PORTAS MEDINDO 292X400MM (L X A) EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS DE Nº #26(0.65MM), COM ESTAMPO PARA VENTILAÇÃO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO, DOIS PINOS PIVOTANTES POR PORTA E DISPOSITIVO DE TRAVA NA PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA TRAVAMENTO VIA CADEADO, E NA PARTE INTERNA SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE LINGUETA EM FORMATO DE GANCHO PELO SISTEMA EASY LOCK. QUADRO DA PORTA FEITO EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS Nº #26(0.45MM), COM BATOQUE DE NYLON ACOPLADO AO QUADRO PARA EVITAR IMPACTO DA PORTA. A BASE DO ARMÁRIO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO Nº #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE, PARA ACOPLAR PÉS EM POLIPROPILENO COM PONTEIRAS REGULÁVEIS. TODA A LINHA DE ARMÁRIO COM DIVERSAS CORES E ACABAMENTO FINO, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM	UND	10	R\$ -	R\$ -	





	CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO: 1200MM(L)X400MM(P)X1900MM(A)					
26	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND		45	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - ____





ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____,
COM A EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, através da Secretaria de _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr.(a) _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº 2026.07.13.001, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de refrigeração, cozinha, mobiliário, informática e outros afins para atender as necessidades do Ensino Fundamental, conforme recurso do PAIC Integral - 6º ano, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1- Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O termo de referência, o estudo técnico preliminar, o projeto básico;
- b) O Edital da licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O valor da contratação é de R\$ _____ (_____).

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1- O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.2- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5.3- O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4- A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5- Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6- O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1- A fatura relativa aos bens/serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





8.2- A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

8.3- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5- Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6- Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8- O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1- São obrigações do Contratante:

10.2- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





10.6- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10.1- A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13- Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2- Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





11.5- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.6- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9- Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.10- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.





11.15- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.24- Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.





12.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

14.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).





14.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11- O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)





14.12- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1- O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2- Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

15.4- O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.5.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3- Indenizações e multas.

15.6- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.7- O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do





órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0503.12.361.0003.2.024, elemento de despesa nº 44.90.52.00 e 33.90.30.00.

16.2- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1- Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

18.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3- As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Forquilha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.





E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 221 do Código Civil Brasileiro.

Forquilha/CE, ____ de _____ de 20__.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da Secretaria
de _____
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF





ANEXO V
MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
(Juntar na proposta de preços)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

DECLARAÇÃO
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

c) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

